



ESTADO DO CEARÁ
Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará
Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacaomulungu2021@gmail.com
CNPJ: 07.910.730/0001-79



ANEXO I PROJETO BÁSICO





PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU-CE

PROJETO BÁSICO

**RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO
MUNICÍPIO**

MARÇO / 2021

Claudio José Queiroz Barros
Engº Civil - CREA 134190-CE

SUMÁRIO

1. Memorial Descritivo	2
2. Considerações gerais	2
3. Especificações Técnicas	4
2.0. Planilha Orçamentária	7
3.0. Memória de Cálculo dos quantitativos	8
4.0. Cronograma Físico Financeiro	9
5.0. Composição de B.D.I.	10
6.0. Planilha de encargos Sociais.	12



1. Memorial Descritivo

Esse projeto refere-se a **RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO**, visando a melhoria nas condições viárias em ruas do município, esse projeto foi elaborado conforme orientações da secretaria de INFRAESTRUTURA, logo as quantificadas informadas nesse projeto foram repassadas pela Secretaria, entretanto antes da execução dos trechos deverá ser elaborado uma ordem de serviço informando a rua a ser recuperada, a localização dos trechos na rua, constando as localizações georreferenciadas e relatório fotográfico.

A empresa após o recebimento da ordem de serviço deverá executar o trecho informado, apresentando o relatório fotográfico antes e depois da execução final;

A fiscalização se responsabilizará pela aceite dos serviços e emissão de medição final dos serviços, conforme ordem de serviço.

2. Considerações gerais

Fonte dos Preços Utilizados

Para o orçamento do Projeto foi utilizado a Tabela Unificada da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará versão 27.1, com desoneração, de acordo com a Planilha de Orçamento em anexo.

BDI Utilizado

Para o BDI foi calculado um percentual de 25,44%

Serviço expedido pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando do por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.



Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

Normas

São parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBR's) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como as Normas do DNIT e DER/CE, que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

Materiais

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nas diferentes obras.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

Mão de Obra

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços,



bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou seja, desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

Assistência Técnica e Administrativa

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o Contratado se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

Condições de Trabalho e Segurança da Obra

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de "segurança" dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança, luvas, máscaras, etc., quando necessários, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc.

Deverá ainda, ser atentado para tudo o que reza as normas de regulamentação "NR-18" da Legislação, em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil. Em caso de acidentes no canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá:

- a) Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- b) Paralisar imediatamente as obras nas suas circunvizinhanças, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente;
- c) Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO no lugar da ocorrência, relatando o fato.

A CONTRATADA é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e, ainda, pela proteção destes e das instalações da obra.

3. Especificações Técnicas



3.1. SERVIÇOS PRELIMINARES.

3.1.1. PLACAS DA OBRA

Será colocada uma placa alusiva à obra com dimensões (2,00x3,00m), a placa deverá ser em chapa de zinco fixada em linhas de madeira. A placa deverá estar de acordo com o padrão fornecido pela fiscalização

3.2. PAVIMENTAÇÃO

3.2.1. RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS

3.2.1.1. Pavimentação

A pavimentação existente dos locais a serem recuperados, não possuem pedras, logo foi orçado a pavimentação completa das áreas danificadas.

Caso algum trecho danificado possuam pedra a mesma devem ser retiradas e feito a limpeza para reutilização, após essa retirada, deverá ser executado um colchão de areia grossa na altura mínima de 8,00 cm para recebimento da pedra tosca. O colchão de Areia será executado simplesmente para assentamento das pedras e deverá ser executado para que o local recuperado atinja o mesmo nível da pavimentação em perfeitas condições.

Sobre colchão de areia grossa será executada a pavimentação em pedra tosca ou paralelepípedo. Após assentamento o pavimento será compactado manualmente.

A rocha deverá ter textura homogênea, sem fendilhamento, sem alterações, possuir boas condições de dureza e de tenacidade e apresentar um Desgaste Los Angeles (DNER-ME 35) inferior a 40%. As rochas graníticas são as mais apropriadas.

As Pedras Toscas e Paralelepípedos serão amarroadas de forma a apresentar uma face plana, que será a face superior, e ter dimensões que possam se inscrever num círculo de 10 a 20 cm de diâmetro e tenham alturas variando entre 10 e 15cm.

Os blocos de Pedra Tosca serão assentes sobre o colchão de areia em linhas perpendiculares ao eixo da pista, obedecendo as cotas e abaulamentos da rua existente

As juntas de cada fiada de pedra deverão ser alternadas com relação às das duas fiadas vizinhas de tal modo que cada junta fique em frente ao bloco de pedra, no seu terço médio.

A colocação dos blocos de pedras deverá ser feito da seguinte maneira:

As Pedras Mestras serão as primeiras pedras assentes espaçadamente, de conformidade com o greide e abaulamento transversal da rua existente destinado a servir de referência para o assentamento das demais pedras.

Como as pedras são irregulares, a boa qualidade do assentamento depende muito da habilidade do calceteiro. Mesmo com os cuidados necessários, sempre aparecerão juntas mais alargadas, devendo nestes casos ser preenchidas (acunhadas) com pedras



menores.

TRANSPORTE MATERIAL

O transporte do material compreenderá nas atividades do projeto serão de responsabilidade do CONTRATADO.



JB
JOTA BARROS
PROJETOS E ASSESSORIA

2.0. Planilha Orçamentária



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU-CE

RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA EM RUAS NO MUNICÍPIO DE MULUNGU

ORÇAMENTO BÁSICO

BDI UTILIZADO: 25,44%



JOTA BARROS
PROJETOS E ASSESSORIA

TABELAS UTILIZADAS: SEINEBA 271

O orçamento importa o valor de : duzentos mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos

Engr. C.W. CRAIG 13419-6
California State Utility Board



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU-CE
RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA EM RUAS NO MUNICIPIO DE MULUNGU

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS DA TABELA SEINFRA-CE



C1937		PLACAS PADRÃO DE OBRA		M2			M2	
					Unidade	Coeficiente	Preço	Total
	MAO DE OBRA	I2543	SERVENTE	H		2,0000	15,5500	31,1000
	MATERIAIS	I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0,3MM	M2		1,0200	35,5900	36,3018
		I1100	ESMALTE SINTETICO	L		1,0000	24,9900	24,9900
		I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M		4,5000	12,6100	56,7450
		I1725	PREGO 15X15	KG		0,1500	15,5400	2,3310
							Total:	120,3678
							Total Simples:	151,47
							Encargos Sociais:	INCLUSO
							Total Geral s/ BDI:	151,47
C2896		PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)		M2			36,65	
					Unidade	Coeficiente	Preço	Total
	EQUIPAMENTOS (CHORARIO)	I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	H		0,0500	24,0836	1,2042
		I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPULIDO (CHP)	H		0,0100	83,9284	0,8393
	MAO DE OBRA	I0445	CALCETEIRO	H		0,3000	20,7700	6,2310
		I2543	SERVENTE	H		0,6000	15,5500	9,3300
	MATERIAIS	I0111	AREIA VERMELHA	M3		0,1500	60,8800	9,1320
		I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3		0,1500	66,0600	9,9090
							Total:	19,0410
							Total Simples:	36,65
							Encargos Sociais:	INCLUSO
							Total Geral s/ BDI:	36,65
C3100		RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REAPROVEITAMENTO		M2			14,88	
					Unidade	Coeficiente	Preço	Total
	EQUIPAMENTOS (CHORARIO)	I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	H		0,0500	42,1649	2,1082
		I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPULIDO (CHP)	H		0,0100	83,9284	0,8393
	MAO DE OBRA	I0445	CALCETEIRO	H		0,2000	20,7700	4,1540
		I2543	SERVENTE	H		0,5000	15,5500	7,7750
							Total:	11,9290
							Total Simples:	14,88
							Encargos Sociais:	INCLUSO
							Total Geral s/ BDI:	14,88

*Adelio José
Cláudio José Queiroz Barros
Engº Civil - CREA 134190-CE*



JOTA BARROS
PROJETOS E ASSESSORIA

3.0. Memória de Cálculo dos quantitativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU-CE
RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA EM RUAS NO MUNICIPIO DE MULUNGU



MEMORIAL DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	Comprimento	x	Largura	x	Quantidade	=	Área	
1.0	1.0	SERVICOS PRELIMINARES	3,00	x	2,00	x	1,00	=	6,00	M2
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA					Total	=	6,00	M2
2.0 RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO										
2.1 PAVIMENTAÇÃO										
2.1.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	700,00	x	6,00	x	1,00	=	4200,00	M2
2.1.2	C3100	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	100,00	x	3,50	x	1,00	=	350,00	M2
							Total	=	4200,00	M2
									350,00	M2

65
Assinatura
Cláudio José Queiroz Barros
Engº Civil - CREA 134190-CE



4.0. Cronograma Físico Financeiro



~~REF ID: A33~~



JOTA BARROS
PROJETOS E INVESTIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNICIPIO

RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA EM RUAS NO MUNICÍPIO DE MULUNGU



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							AÇÃO
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	AÇÃO
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.140,00	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
2.0	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	199.608,50	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	1.140,00
	PORCENTAGEM						100,00%
	TOTAL GERAL	200.748,50	41.061,70	39.921,70	39.921,70	39.921,70	200.748,50

Erg. Cm. CRA 13419-CE
Gaudio Losé, Quellón Barros

10

三



JOTA BARROS
PROJETOS E ASSESSORIA

5.0. Composição de B.D.I.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU-CE

COMPOSIÇÃO DE BDI - SERVIÇOS

COD	DESCRIÇÃO	
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,80
DF	Despesas financeiras	1,02
R	Riscos	0,50

	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16

I	Impostos	
	PIS	10,15
	COFINS	0,65
	ISS	3,00
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	2,00
		4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	10,15

BDI = **25,44%**

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Andréas Jox 65
Claudio José Queiroz Barros
Engº Civil - CREA 134190-CE



GOVERNO MUNICIPAL DE
MULUNGU
DAS BELEZAS QUE ENCANTAM
AO PESSOAS QUE ACOLHE.





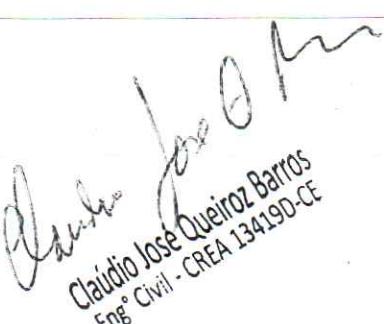
6.0. Planilha de encargos Sociais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU-CE
RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA EM RUAS NO MUNICIPIO DE MULUNGU**

ENCARGOS SOCIAIS PARA SERVIÇOS DA TABELA SEINFRA-CE

CÓDIGO	DESCRICAÇÃO	COM DESONERACAO		SEM DESONERACAO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,84%	Não Incide	17,84%	Não Incide
B2	Feriados	3,71%	Não Incide	3,71%	Não Incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,67%	0,87%	0,67%
B4	13º Salário	10,80%	8,33%	10,80%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,55%	Não Incide	1,55%	Não Incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	8,71%	6,73%	8,71%	6,73%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	44,41%	16,46%	44,41%	16,46%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40%	4,17%	5,40%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	4,85%	3,75%	4,85%	3,75%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90%	3,01%	3,90%	3,01%
C5	Indenização Adicional	0,45%	0,35%	0,45%	0,35%
C	Total	14,73%	11,38%	14,73%	11,38%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46%	2,77%	16,34%	6,06%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45%	0,35%	0,48%	0,37%
D	Total	7,91%	3,12%	16,82%	6,43%
TOTAL (A+B+C+D)		16,85%	47,6%	12,63%	10,07%


 Cláudio José Queiroz Barros
 Eng° Civil - CREA 134190-CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU-CE

PROJETO BÁSICO

ROÇADA MANUAL DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO

ABRIL / 2021

Claudio Gómez



SUMÁRIO

1.0. CONSIDERAÇÕES GERAIS	3
2.0. JUSTIFICATIVA DO PROJETO	3
3.0. NORMAS	3
4.0. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA:	3
5.0. MATERIAS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS:	3
6.0. ROÇADO MANUAL	4
7.0. MEMORIA DE CALCULO DOS QUANTITATIVOS	5
8.0. ORÇAMENTO	6
9.0. CRONOGRAMA	7
10.0. COMPOSIÇÃO DO BDI E ENCARGOS SOCIAIS	8
11.0. COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS	9
12.0. PEÇAS GRAFICAS	11



1.0. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente MEMORIAL DESCRIPTIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS têm como objetivo dar as diretrizes e informações necessárias para a execução do **Roço Manual de Estradas Vicinais em Diversas Localidades do Município de Mulungu-CE**.

2.0. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

A execução da obra deverá obedecer integralmente e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

3.0. NORMAS

Fazem parte integrante deste, independente de transcrição, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABTN) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

4.0. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA:

A empreiteira obriga-se saber as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária a fim de imprimir andamento conveniente à obra. A responsabilidade técnica da obra será de Profissional pertencente ao quadro de pessoal e devidamente Habilitado e Registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA.

5.0. MATERIAS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS:

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão-de-obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que



assegurem o bom andamento dos serviços. Todos os custos de transporte de pessoal deve estar nos serviços.

6.0. ROÇADO MANUAL

Será executada a limpeza nas margens da estrada que compreenderá apenas o serviço de roçado, sendo este executado nos dois bordos (esquerdo e direito) das estradas contempladas.

Os serviços de roçado deverá ser executado de modo a não deixar vegetação em altura que prejudique a visibilidade ou trafegabilidade da estrada.

Será executado o roço em uma largura media de 2,50m de cada bordo da estrada, podendo a largura variar conforme a necessidade do trecho.

O serviço de roçado deverá ser executado de forma manual, com a utilização de foices (ou ferramenta que comprovadamente apresente maior viabilidade).

O material retirado deverá ser removidos e espalhados em local adequado, definido pela prefeitura, para não atrapalhar o tráfego das estradas.

Claudio Góes *04*



7.0. MEMORIA DE CALCULO DOS QUANTITATIVOS

Adelio Góes



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
ROÇADA MANUAL DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO



MEMORIAL DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	Comprimento	x	Largura	x	Quantidade	=	Área	
1.0	1.0	SERVICOS PRELIMINARES					1,00	=	6,00	M2
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	3,00	x	2,00	x	Total	=	6,00	M2
2.0 2.0 CONSERVACAO DO SISTEMA VIÁRIO										
2.1	C3109	ROÇADA MANUAL	Comprimento	x	Largura	x	LADOS	=	Total	
LOCALIDADE DE CAMARÁ DE BAIXO ATÉ LOCALIDADE DE LOCALIDADE DE QUEBRA PAU										
3500,00 x 2,50 x 2,00 = 1,75 HA										
2426,25 x 2,50 x 2,00 = 1,21 HA										
3491,88 x 2,50 x 2,00 = 1,75 HA										
1581,40 x 2,50 x 2,00 = 0,79 HA										
4398,10 x 2,50 x 2,00 = 2,20 HA										
3892,99 x 2,50 x 2,00 = 1,95 HA										
3067,14 x 2,50 x 2,00 = 1,53 HA										
1119,92 x 2,50 x 2,00 = 0,56 HA										
6267,69 x 2,50 x 2,00 = 3,13 HA										
1175,02 x 2,50 x 2,00 = 0,59 HA										
4554,81 x 2,50 x 2,00 = 2,28 HA										
2582,37 x 2,50 x 2,00 = 1,29 HA										
1045,72 x 2,50 x 2,00 = 0,52 HA										
4149,16 x 2,50 x 2,00 = 2,07 HA										
3959,84 x 2,50 x 2,00 = 1,98 HA										
2608,41 x 2,50 x 2,00 = 1,30 HA										
Total = 24,90 HA										



GOVERNO MUNICIPAL DE
MULUNGU
DAS BELEZAS QUE ENCHANTAM
AO PESSOAS QUE ACOLHE.



JOTA BARROS
PROJETOS E ASSESSORIA

8.0. ORÇAMENTO

*Cláudia Gómez
C.R.*



BDI UTILIZADO: 25,44%

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
ROÇADA MANUAL DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES

ORÇAMENTO BÁSICO

BDI UTILIZADO: 2E 44%

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
ROÇADA MANUAL DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO



JOTA BARROS
PROJETOS E ASSESSORIA

TABELAS UTILIZADAS: SEINERA 27.1

O orçamento importa o valor de : quarenta e oito mil, setecentos e trinta e um reais e doze centavos

1990

90



GOVERNO MUNICIPAL DE
MULUNGU
DAS BELEZAS QUE ENCANTAM.
AO PESSO QUE ACOLHE.



9.0. CRONOGRAMA

Claudia Gómez



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

ROÇADA MANUAL DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

	DESCRICAÇÃO	TOTAL	10 DIAS	20 DIAS	30 DIAS	40 DIAS	50 DIAS	60 DIAS	70 DIAS	80 DIAS	90 DIAS	100 DIAS	110 DIAS	120 DIAS	130 DIAS	140 DIAS	150 DIAS
1.0	SERVÍCIOS PRELIMINARES	1.140,00	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
2.0	CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	47.591,12	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	1.140,00
	PERCENTAGEM	100,00%	21,87%	9.518,22	9.518,22	9.518,22	9.518,22	9.518,22	9.518,22	9.518,22	9.518,22	9.518,22	9.518,22	9.518,22	9.518,22	9.518,22	47.591,12
	TOTAL GERAL	48.731,12	10.658,22	9.518,22	48.731,12												

Mulungu José 6/4



2016



10.0. COMPOSIÇÃO DO BDI E ENCARGOS SOCIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

COMPOSIÇÃO DE BDI - SERVIÇOS



COD	DESCRICAÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,80
DF	Despesas financeiras	1,02
R	Riscos	0,50

	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,32
L	Lucro	6,64

I	Impostos	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	10,15

BDI = 25,44%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
ROÇADA MANUAL DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO
0

ENCARGOS SOCIAIS PARA SERVIÇOS DA TABELA SEINFRA-CE



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERACAO		SEM DESONERACAO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,84%	Não Incide	17,84%	Não Incide
B2	Feriados	3,71%	Não Incide	3,71%	Não Incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,67%	0,87%	0,67%
B4	13º Salário	10,80%	8,33%	10,80%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,55%	Não Incide	1,55%	Não Incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	8,71%	6,73%	8,71%	6,73%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	44,41%	16,46%	44,41%	16,46%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40%	4,17%	5,40%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	4,85%	3,75%	4,85%	3,75%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90%	3,01%	3,90%	3,01%
C5	Indenização Adicional	0,45%	0,35%	0,45%	0,35%
C	Total	14,73%	11,38%	14,73%	11,38%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46%	2,77%	16,34%	6,06%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45%	0,35%	0,48%	0,37%
D	Total	7,91%	3,12%	16,82%	6,43%
TOTAL (A+B+C+D)		83,85%	47,76%	122,75%	71,07%



11.0. COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

A large, handwritten signature in black ink, appearing to read "Cláudia José de Souza". Above the signature, there is a blue ink mark or signature.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
ROÇADA MANUAL DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS DA TABELA SEINFRA-CE



PLACAS PADRÃO DE OBRA

MAO DE OBRA

I2543 SERVENTE

Unidade	Coeficiente	Preço	Total
H	2,0000	15,5500	31,1000

Total: 31,1000

MATERIAIS

I0537 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0,3MM
I1100 ESMALTE SINTETICO
I1691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"
I1725 PREGO 15X15

M2	1,0200	35,5900	36,3018
L	1,0000	24,9900	24,9900
M	4,5000	12,6100	56,7450
KG	0,1500	15,5400	2,3310

Total: 120,3678

Total Simples: 151,47
Encargos Sociais: 8,49
Total Geral s/ BDI: 159,96

C3109

ROCADA MANUAL

MAO DE OBRA

I2543 SERVENTE
I6815 ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR

Unidade	Coeficiente	Preço	Total
H	83,3333	15,5500	1.295,8333
H	8,3333	27,3400	227,8333

Total: 1.523,6666

Total Simples: 1.523,67
Encargos Sociais: 451,29
Total Geral s/ BDI: 1.974,96



12.0. ART

Cláudia Gómez



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR à
CE20180386868

1. Responsável Técnico

CLAUDIO JOSÉ QUEIROZ BARROS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, PÓS-GRADUAÇÃO EM ENG^a DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL

RNP: 0604336942

Registro: 32193CE

Empresa contratada: JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA EIRELI - EPP

Registro: 0000385395-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

CPF/CNPJ: 07.910.730/0001-79

RUA CEL JUSTINO CAFE

Nº: 136

Complemento:

Cidade: MULUNGU

Bairro: CENTRO

UF: CE

CEP: 62764000

Contrato: 011/2018.03TP

Celebrado em: 10/08/2018

Valor: R\$ 18.750,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

DISTRITO Diversas ruas e estradas

Nº: s/n

Complemento:

Cidade: MULUNGU

Bairro: sede e distritos

UF: CE

CEP: 62764000

Data de Início: 10/08/2018

Previsão de término: 31/12/2018

Coordenadas Geográficas: -4.311604, -39.000610

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

CPF/CNPJ: 07.910.730/0001-79

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração

	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	2,00	un
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO	2,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	2,00	un
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO	2,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

1-Projeto BÁSICO: ROÇADA MANUAL DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO 2-Projeto Básico: Recuperação de pavimentação em diversas ruas do município

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CLAUDIO JOSÉ QUEIROZ BARROS - CPF: 744.640.863-49

Local _____ de _____ de _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - CNPJ: 07.910.730/0001-79

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 09/04/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8214617868





13.0. PEÇAS GRAFICAS

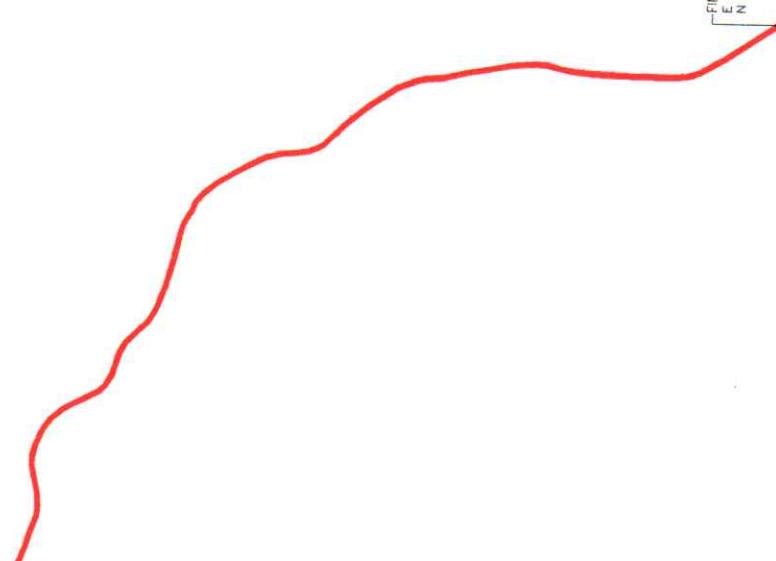
Cláudia Gómez



EXTENSÃO = 1.038,34m



INÍCIO - LOCALIDADE DE CÂMARA DE BAIXO
E 498381,1534
N 9524220,9919



APROVAÇÃO:	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU	FISCALIZAÇÃO
	
CLÁUDIO JOSÉ QUEIROZ BARROS - CREA: 13.449 D / CE ENGENHEIRO CIVIL JOTA BARROS PROJETOS	
DESENHO:	PRANCHA Nº:
01/01	01/01
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU	
ROCADA MANUAL DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MULUNGU	
LOCALIDADE DE CÂMARA DE BAIXO ATÉ A LOCALIDADE DE COUROS	
PLANTA BAIXA	
	
LOCAL:	MULUNGU - CEARÁ
PROJETISTA:	CLÁUDIO JOSÉ QUEIROZ BARROS - CREA: 13.449 D / CE
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - CNPJ: 07.910.709/0001-79.
DESENHISTA:	JOSÉ CELMO
ARQUIVO:	MUL_CÂMARA D BAIX - COUROS_ROC_01.01_R0 (1).DWG



21



EXTENSÃO = 1.805,19m



FINAL - SEDE
E: 500756,3900
N: 9224061,1217

INÍCIO - LOCALIDADE DE PARAIBA
E: 500756,201
N: 9223517,8374

APROVAÇÃO:

FISCALIZAÇÃO

Cláudio J. Barros

CLÁUDIO JOSÉ QUERÓZ BARROS - CREA: 13.149D / CE
ENGENHEIRO CIVIL
JOTA BARROS PROJETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU	DESENHO:	PRANCHA N°
	01/01	01/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU	
MUNICÍPIO DE MULUNGU	
LOCALIDADE DE PARAIBA ATÉ A SEDE PLANTA BAIXA	



J. Barros

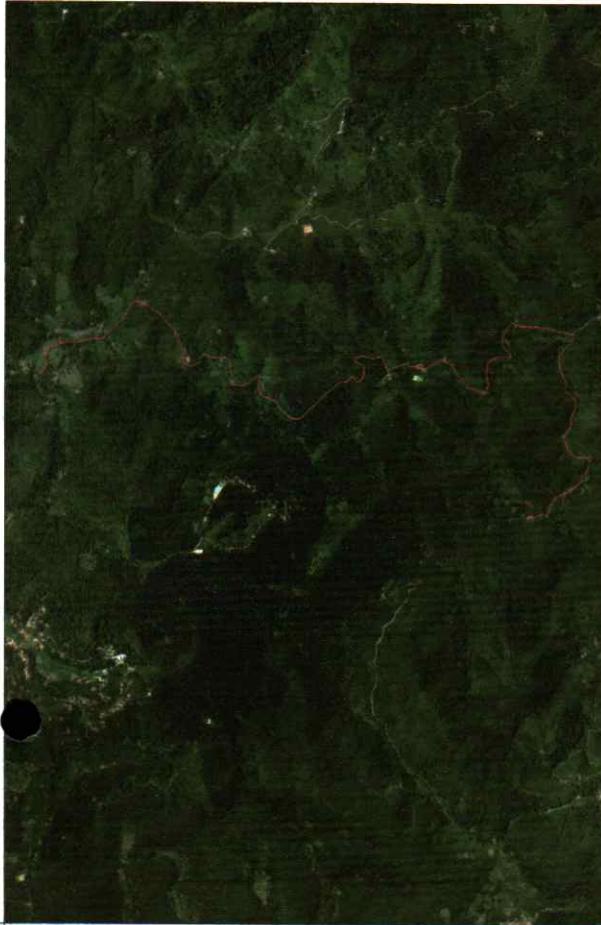


A3

JOTA BARROS
PROJETOS
www.jotabarros.com.br
E-mail: contato@jotabarros.com.br
fone: (85) 99999-9999

CLÁUDIO JOSÉ QUERÓZ BARROS - CREA: 13.149D / CE
ENGENHEIRO CIVIL
JOTA BARROS PROJETOS

DATA:
MAIO DE 2020



EXTENSÃO = 6.796,15m

APROVAÇÃO:

ESCALAÇÃO

José Celso

CLÁUDIO JOSÉ QUIEROZ BARROS - CREA: 13.148D / CE
ENGENHEIRO CIVIL
JOTA BARROS PROJETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU	DESENHO	FRANCHA N°
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU	01/01	01/01
ROCADA MANUAL DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MULUNGU LOCALIDADE DE PARAÍBA, VÍDEO ATÉ BARRA DA PALHA PLANTA BAIXA		



MULUNGU - CEARÁ

PROJETISTA: CLÁUDIO JOSÉ QUIEROZ BARROS - CREA: 13.419 D / CE
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - CNPJ: 07.910.730/0001-78.
DESENHISTA: JOSE CELMO
ARQUIVO: MUL_PARAIBA - VÍDEO - BAR DA PALHA_RIOC_0191_LRG_1.DWG



INÍCIO - LOCALIDADE DE PARAÍBA
E: 501942.7887
N: 9523458.9328

FINAL - LOCALIDADE DE BARRA DA PALHA
E: 501077.8925
N: 9520361.9752

LOCALIDADE DE VÍDEO
E: 502194.1248
N: 9520073.7344

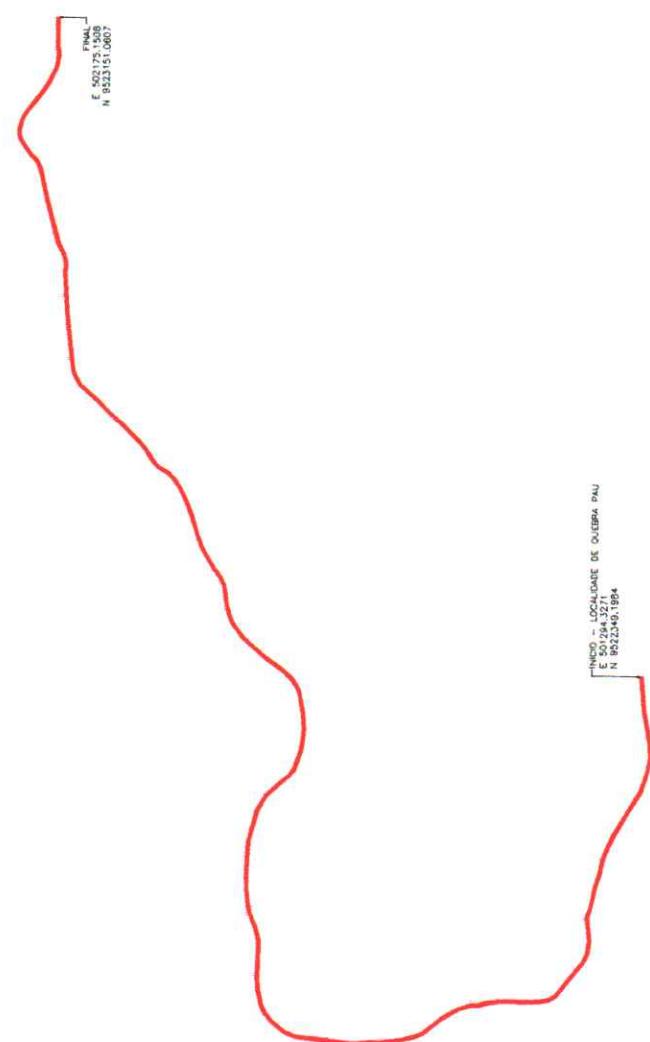




EXTENSÃO = 2.426,25m

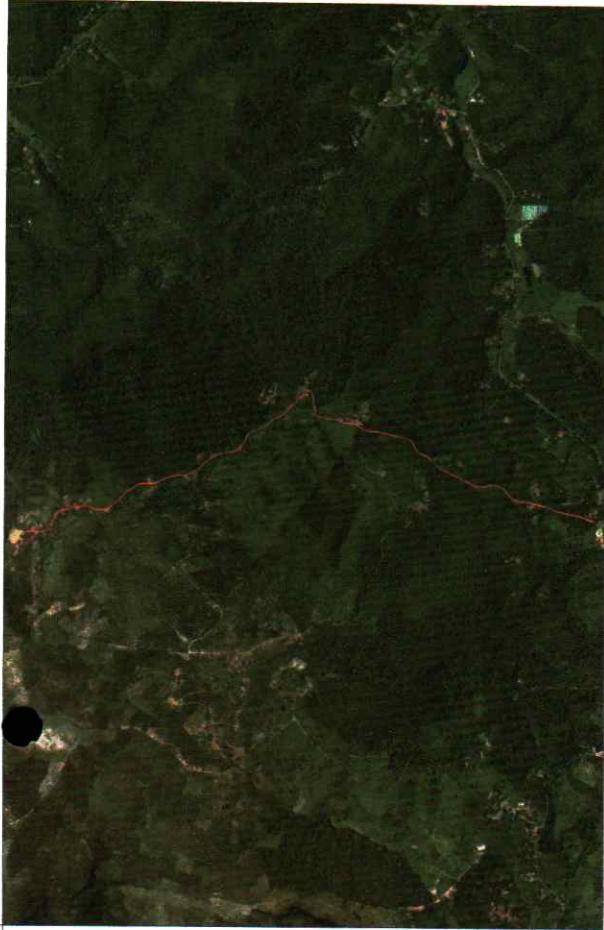
APROVAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU	Claudio G. Barros	FISCALIZAÇÃO
CLÁUDIO JOSÉ QUEIROZ BAIRROS - CREA: 13.149D / CE ENGENHEIRO CIVIL JOTA BARROS PROJETOS		
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU	01/01	DESENHO:
ROCADA MANUAL DE ESTRADAS VICINAIAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MULUNGU	01/01	PRANCHAS N:
LOCALIDADE DE QUEBRA PAU PLANTA BAIXA		
J JOTA BARROS PROJETOS <small>www.jotaprojetos.com.br</small>		
LOCAL:	MULUNGU - CEARÁ	ESCALA:
PROJETISTA:	CLÁUDIO JOSÉ QUEIROZ BARROS - CREA: 13.149 D / CE	DATA:
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - CNPJ: 07.810.730/0001-78.	
DESENHISTA:	JOSÉ CELMO	
ARQUIVO:	MUL_QUEBRA_PAU_ROC_01_01_R01.DWG	MAIO/2020



INÍCIO = LOCALIDADE DE QUEBRA PAU
E 50°29'43.22" W
N 05°22'49.1894

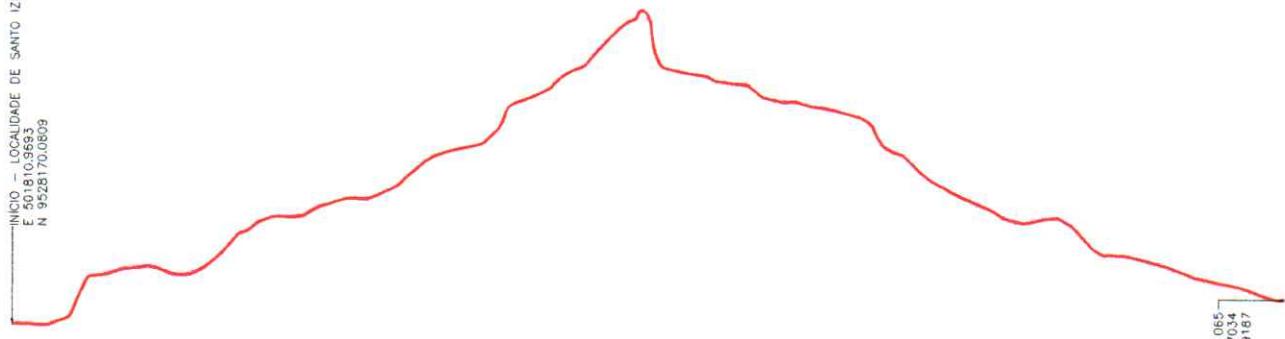




EXTENSÃO = 3.491,88m



INÍCIO - LOCALIDADE DE SANTO Izidro
E 501810,569,3
N 9328170,0809



APROVAÇÃO:			
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULLUNGU	<i>Cláudio J. Barros</i>	FISCALIZAÇÃO	
		CLÁUDIO JOSÉ QUEIROZ BARROS - CREA : 13.140D / CE ENGENHEIRO CIVIL JOTA BARROS PROJETOS	
DESENHO:	01/01	PRANCHAS:	01/01
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULLUNGU		LOCALIDADE DE SANTO Izidro ATÉ A CE 065	
ROÇADA MANUAL DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MULLUNGU		PLANTA BAIXA	
JOTA BARROS PROJETOS		MULLUNGU - CEARÁ	
LOCAL:	CLÁUDIO JOSÉ QUEIROZ BARROS - CREA : 13.419 D / CE	ESCALA:	1/12000
PROJETISTA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MULLUNGU - CNPJ: 07.910.730/0001-78.	PROPRIETÁRIO:	
DESENHISTA:	JOSÉ CÉLMO	DATA:	MAIO/2020
ARQUIVO:	MUL_SANTO Izidro - CE_ROC_0101_RD [1].DWG		



FINAL - CE 065
E 501884,704
N 9325215,918

[Signature]





FINAL - SEDE
E 50°09'56.2443
N 95°24'44.0493



INÍCIO - LOCALIDADE DE BASTIÕES

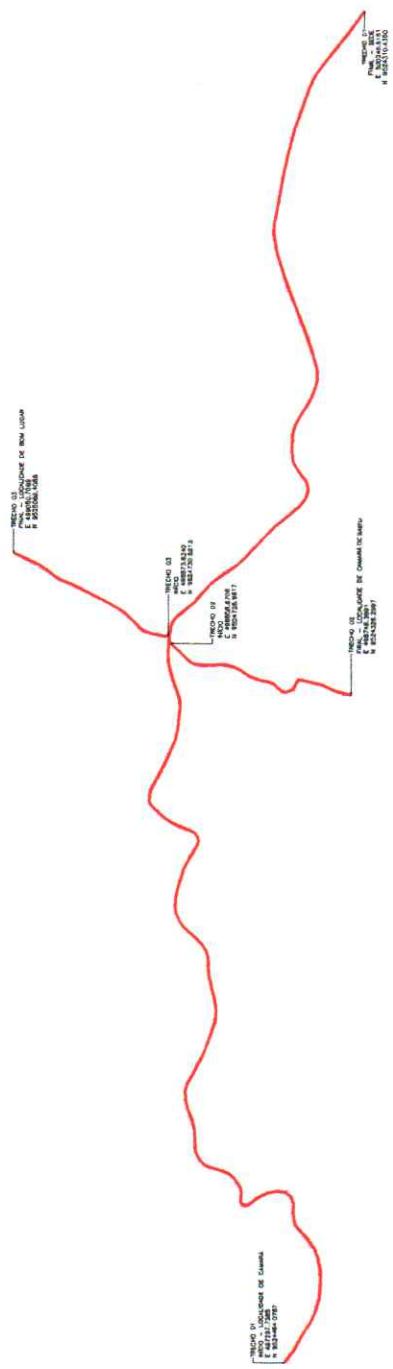
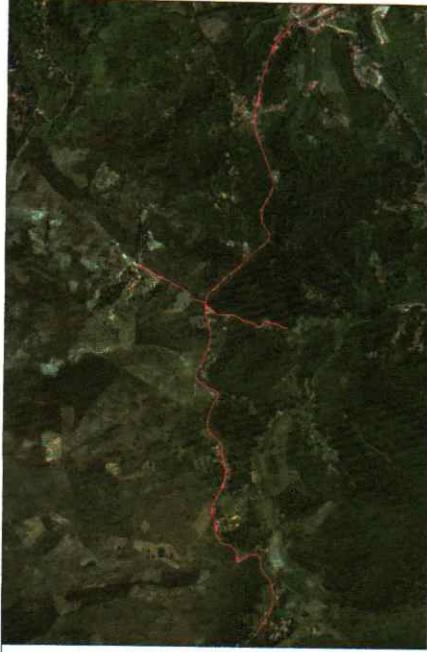
E 50°23'2.516
N 95°24'26.1929

EXTENSÃO = 1.581,40m



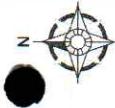
APROVAÇÃO:		FISCALIZAÇÃO:	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU	<i>Claudio J. Barros</i> CLAUDIO JOSÉ QUEIROZ BARROS Engenheiro Civil JOTA BARROS PROJETOS	DESENHO:	PRANCHAS:
ROCADA MANUAL DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MULUNGU		01/01	01/01
LOCALIDADE DE BASTIÕES ATÉ A SEDE PLANTA BAIXA			
LOCAL:	MULUNGU - CEARÁ	PROJETISTA:	CLAUDIO JOSÉ QUEIROZ BARROS - CREA: 13.419 DJ / CE
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - CNPJ: 07.910.730/0001-79.	ESCALA:	1:5000
DESENHISTA:	JOSÉ CELMO	DATA:	MAIO/2020
ARQUIVO:	MUL_BASTIÓES_ROC_01.07_R01(DWG)		





EXTENSÃO = 4.398,10m

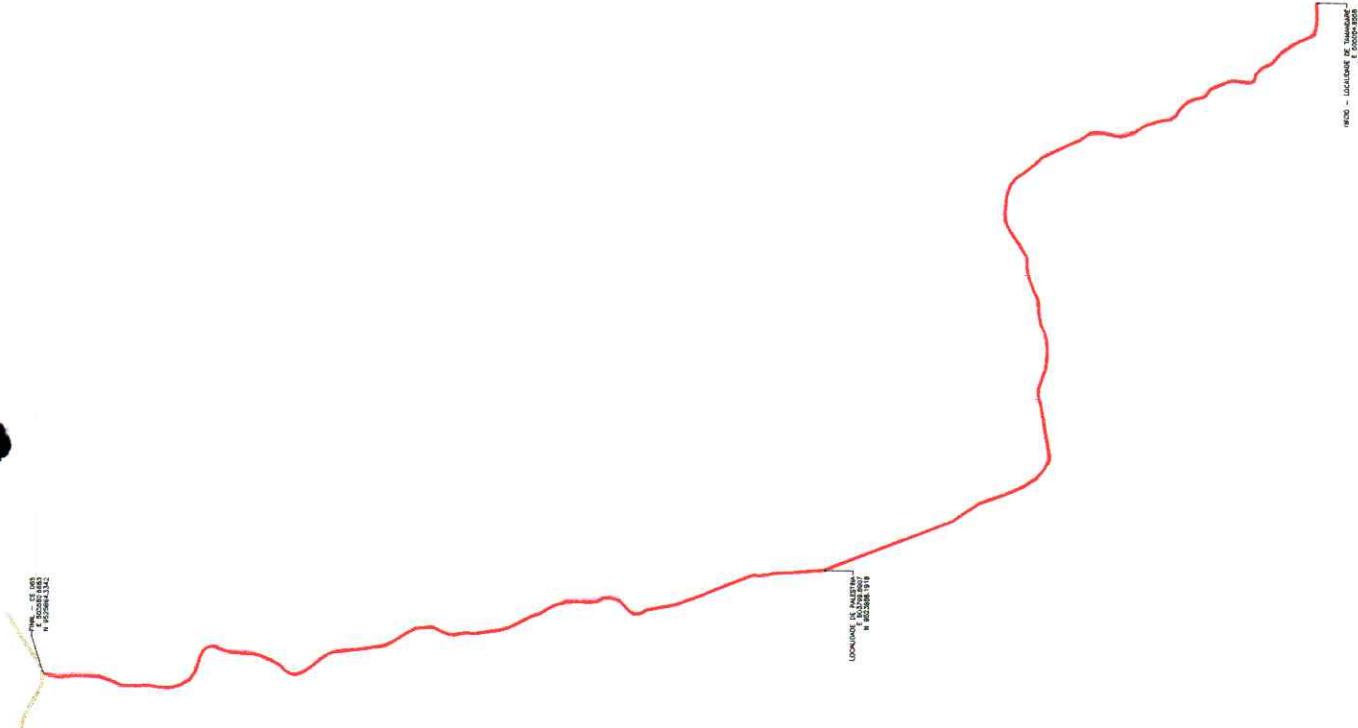




EXTENSÃO = 3.892,99m



બોર્ડ નામનામણ - ૧૦૮



孙



FINAL - LOCALIDADE DE GAMELEIRA
E 020324.9165
N 032083.0531

LOCALIDADE DE SOLEDADE
E 020324.9165
N 032083.0531

LOCALIDADE DE SOLEDADE
E 020324.9165
N 032083.0531

EXTENSÃO = 3.067,14m

APROVAÇÃO:

FISCALIZAÇÃO

CLAUDIO JOSÉ QUIEROZ BAIRROS - CREA : 13.149D / CE
ENGENHEIRO CIVIL
JOTA BARROS PROJETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

	DESENHO:	PRANCHA N°
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU	01/01	01/01
ROCADA MANUAL DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MULUNGU		

LOCALIDADE DE MOREIRAS, SOLEDADE E GAMELEIRA
PLANTA BAIXA



LOCAL:

MULUNGU - CEARÁ

ESCALA:

1:50000

DATA:

MAIO/2020



LOCALIDADE DE MOREIRAS
E 020324.9165
N 032083.0531





LOCAL:	PROJETISTA:	ESCALA:
MULUNGU - CEARÁ	CLAUDIO JOSÉ QUIEROZ BAIRROS - CREA : 13.419 D / CE	1:50000
	PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - CNPJ: 07.910.739/0001-79.	
	JOSÉ CELMO	
	MUL_GAMELEIRA - MOREIRAS_ROC_01_01_R0 (1).DWG	
	ARQUIVO:	



EXTENSÃO = 1.119,92m



FINAL - SEDE
E: 500422,1946
N: 9524024,2188

LOCALIDADE DE ESPITOS
E: 500397,680
N: 9523881,987

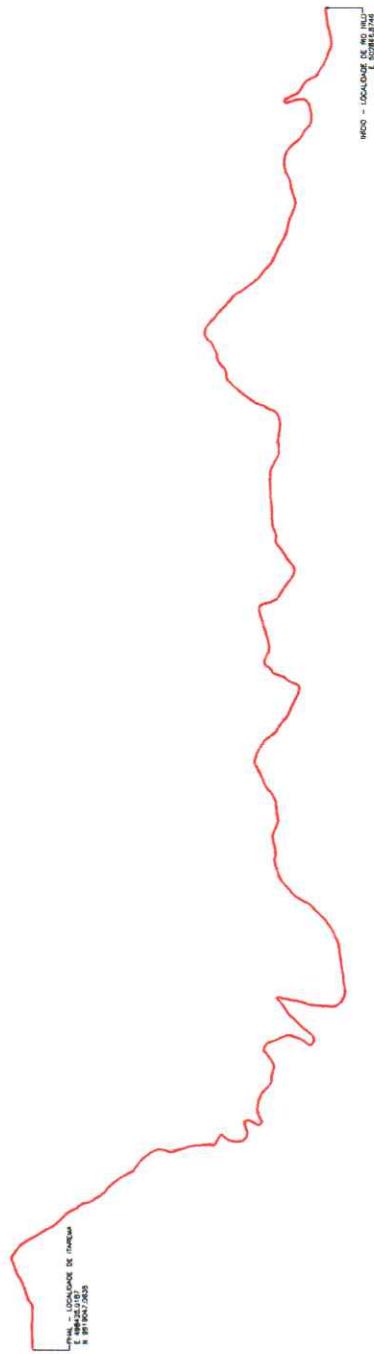
INÍCIO - LOCALIDADE DE GURITIBA
E: 49904,723
N: 9523226,4586

APROVAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU	FISCALIZAÇÃO
CLÁUDIO JOSÉ QUIRIZÓ BARROS - CREA: 13.149D / CE ENGENHEIRO CIVIL JOTA BARROS PROJETOS	
DESENHO:	PRANCHAS N°
01/01	01/01
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU	
ROÇADA MANUAL DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MULUNGU	
LOCALIDADE DE GURITIBA E ESPETOS ATÉ A SEDE PLANTA BAIXA	
JOTA BARROS PROJETOS <small>tel: (85) 3222-0179 e-mail: contato@jotabarros.com.br www.jotabarrosprojetos.com.br</small>	
LOCAL:	MULUNGU - CEARÁ
PROJETISTA:	CLÁUDIO JOSÉ QUIRIZÓ BARROS - CREA: 13.149 D / CE
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - CNPJ: 07.910.730/0001-78
DESENHISTA:	JOSÉ CELMO
ARQUIVO:	MUL_GURITIBA - ESSPETOS_ROC_01_01_R0 (1).DWG



A2



EXTENSÃO = 6.267,69m

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU	<i>Gilberto Góes</i>	RECALADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU		
DESENHO	FRANCAN	DATA
01/01	01/01	01/01
ROÇADA MANUAL DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MULUNGU		
LOCALIDADE DE ITAREMA ATÉ A LOCALIDADE DE RIO NILO PLANTA BAIXA		
JOTA BARROS PROJETO		
PROJETISTA: CLAUDIO JOSÉ DAURADO BARBOSA - CREA 13.480 O/C		
LOCAL:	MULUNGU - CE	ESCALA: 1:10.000
PROJETO/AND:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - CEP: 67910-700/000-76	DATA:
CRÉDITO/TA:	JOSÉ CELMO	01/01/2013
ARQUIVO:	MUL-ITAREMA-001-MUL-RCPC-01-01-01/01/2013	ANEXO:



WY





EXTENSÃO = 1.175,02m



INÍCIO - LOCALIDADE DE JOÃO LOPES
E 500312331
N 9024509,39592



APROVAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
Claudio G. Barros
FISCALIZAÇÃO

CLAUDIO JOSÉ QUIÉIROZ BAIRROS - CREA: 13.149D / CE
ENGENHEIRO CIVIL
JOTA BARROS PROJETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
ROCADA MANUAL DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO
MUNICÍPIO DE MULUNGU
DESENHO: 01/01 PRANCHA: 01/01

LOCALIDADE DE JOÃO LOPES ATÉ A CE 065
PLANTA BAIXA

JOTA
BARROS
PROJETOS
www.jotaprojetos.com.br
E-mail: contato@jotaprojetos.com.br

LOCAL:	MULUNGU - CEARÁ	ESCALA:	1:50000
PROJETISTA:	CLAUDIO JOSÉ QUIÉIROZ BAIRROS - CREA: 13.419 D / CE		
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - CNPJ: 07.916.739/0001-78.		
DESENHISTA:	JOSÉ GELMO		
ARQUIVO:	MUL_JOAO LOPES - CE_ROC_01_01_R0 (1).DWG		



[Signature]





EXTENSÃO = 4.554,81m

APROVAÇÃO:

-TRIBUNAL DE
FINAL - LOCALIDADE MONTE ALTO/CE
F 4966072-4243
C 001100-21-2000

PROTÓCOLO 03
FIM - ASSISTÊNCIA BOLSA

Bill





INÍCIO - RUA ANTENOR
N. 500715.813
E. 522739.575

EXTENSÃO = 2.608,41m

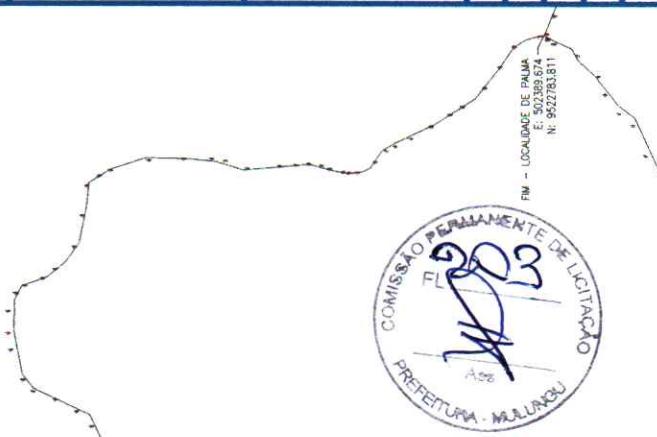
APROVAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU	FISCALIZAÇÃO <i>Cláudio Celso</i>
CLÁUDIO JOSÉ QUIRÓZ BARROS - CREA 13.149/D / CE ENGENHEIRO CIVIL JOTA BARROS PROJETOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU	DESENHO: 01/01
ROÇADA MANUAL DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MULUNGU	FRANCHA N°: 01/01
RUA ANTENOR ATÉ A PALMA PLANTA BAIXA	
	
LOCAL: MULUNGU - CEARÁ	ESCALA:
PROJETISTA: CLÁUDIO JOSÉ QUIRÓZ BARROS - CREA 13.149/D / CE E-mail: claudiojosebarros@bol.com.br www.jotaprojetos.com.br	PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - CNPJ: 07.910.739/0001-78
DESENHISTA: JOSÉ CELMO	DATA: 17/09/2011
ARQUIVO: TOPOGRAFIAS MULUNGU.DWG	ABRIL/2011

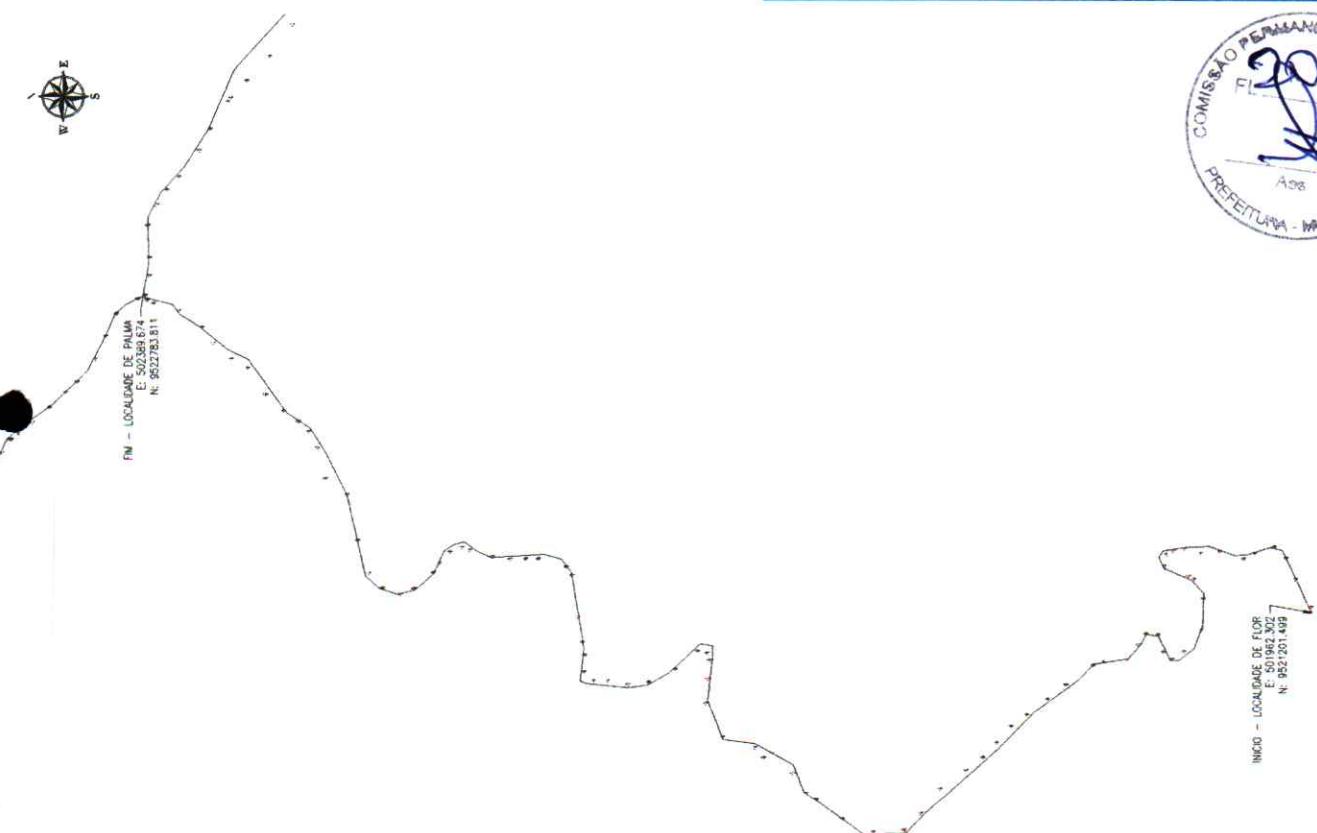


ESTA MELHORIA SERÁ ENCANTAVEL
AO PESSOAS QUE ACOLHE.

A3



Willy



EXTENSÃO = 2.582,37m

APROVAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU *Claudio G. Barros*
FISCALIZAÇÃO

CLAUDIO JOSÉ QUERÓZ BAIRROS - CREA : 13.149D / CE
ENGENHEIRO CIVIL
JOTA BARROS PROJETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU 01/01 01/01

ROÇADA MANUAL DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO
MUNICÍPIO DE MULUNGU

LOCALIDADE DE FLOR ATÉ A PALMA
PLANTA BAIXA



LOCAL:	MULUNGU - CEARÁ	ESCALA:	
PROJETISTA:	CLAUDIO JOSÉ QUERÓZ BAIRROS - CREA: 13.149 D / CE	PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - CNPJ: 07.910.739/0001-79.
DESENHISTA:	JOSÉ CELMO	DATA:	17/000
ARQUIVO:	TORUGARAFAS MULUNGU.DWG		ABRIL/2021



INÍCIO - LOCALIDADE DE FLOR
E: 501961.302
N: 9222783.811

(Signature)

NºC - LOCALIDADE DE FLOR
E: 501961.302
N: 9222783.811



FIM - LOCALIDADE DE PALMA
E: 52°26'56.674
N: 9°22'43.511

EXTENSÃO = 1.045,72m

APROVAÇÃO:

FISCALIZAÇÃO

Claudio G.
Assinatura

CLAUDIO JOSÉ QUEIROZ BARROS - CREA: 13.148D / CE
ENGENHEIRO CIVIL
JOTA BARROS PROJETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU	01/01	01/01
ROCADA MANUAL DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MULUNGU		
DESENHO:		DESENHO:
FRANCHAMENTO:		

LOCALIDADE DE SANTARÉM ATÉ A PALMA
PLANTA BAIXA

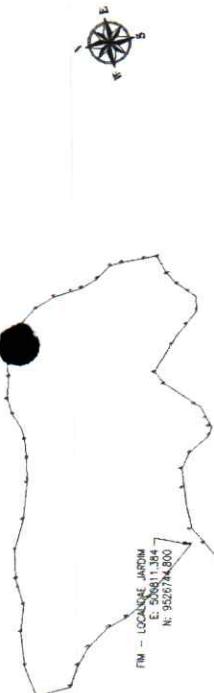
	PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU	01/01	01/01
ROCADA MANUAL DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MULUNGU			
LOCAL:	MULUNGU - CEARÁ	ESCALA:	
PROJETISTA:	CLÁUDIO JOSÉ QUEIROZ BARROS - CREA: 13.149 D / CE		
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - CNPJ: 07.910.739/0001-79.	1/1000	
DESENHISTA:	JOSÉ CELMO		
ARQUIVO:	TOPOGRAFIAS MULUNGU/DIV		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU	01/01	01/01
ROCADA MANUAL DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MULUNGU		
DESENHO:		
FRANCHAMENTO:		



34

EXTENSÃO = 4.149,16m



APROVAÇÃO:	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU	Claudio Barros PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU
FISCALIZAÇÃO	
CLAUDIO JOSÉ QUEIROZ BARROS - CREA: 13.148D / CIE ENGENHEIRO CIVIL JOTA BARROS PROJETOS	
DESENHO:	PRANCHAS N°
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU	01/01
ROCADA MANUAL DE ESTRADAS VICINAIAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MULUNGU	01/01
SEDE ATÉ LOCALIDADE DE JARDIM	
PLANTA BAIXA	
LOCAL: MULUNGU - CEARÁ	
PROJETISTA: CLAUDIO JOSÉ QUEIROZ BARROS - CREA: 13.419 D / CIE	ESCALA:
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - CNPJ: 07.910.730/0001-78.	1/8000
DESENHISTA: JOSE CELMO	DATA:
ARQUIVO: TOPOGRAFIA MULUNGU/DWG	ABRIL/2021



INÍCIO - SEDE
E: 500810,521
N: 9524438,750